



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 23 de junho de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Assembleia de Eleição, no dia 23 de junho de 2020, Ata nº 09/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os novos conselheiros eleitos para compor o CMAS Gestão 2020-2022, sendo assim constituída:

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:

Representando Programa Federal Bolsa Família:

- Titular 1: JOSÉ VEDI DA SILVA
- Suplente 1: ELISABETE KERN
- Suplente 2: LUCIANA PEREIRA DE MOURA
- Suplente 3: JARINA PEDROSO RODRIGUES

Representando SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

- Titular 1: LEDI TERESINHA ÁVILA DOS SANTOS - NEGA
- Suplente 1: SIRLEI KUNTZLER - NECA
- Suplente 2: MARLISE SCHIMANCO
- Suplente 3: ROZANE DE MELLO - TECA

2. TRABALHADOR DO SUAS:

- Titular 1: JOCELAINE FREITAS DALMAGRO
- Suplente 1: ALINE SCHNEIDER BORTOLINI
- Titular 2: MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA
- Suplente 2: ELSIRA MULLER RIBEIRO
- Suplente 3: EULA RENNER
- Suplente 4: ANGELINA DE OLIVEIRA

3. ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- APAE
- ASCAR / EMATER

Tapera, 23 de junho de 2020.

Isolda Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS